



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 02 de junho de 2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº FUMEC.2021.00000280-99**

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADA:** Aoyagi Comercio de Materiais de Limpeza, Descartaveis e Piscina Eireli – Me

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de **PAPEL HIGIÊNICO** para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA**.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 015/2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 26/2021.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a. o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**CONTRATANTE:**

**Nome e Cargo:** José Tadeu Jorge - Presidente da Fumec

**C.P.F./M.F. nº** [822.997.228-15](#) **RG:** nº 5.462.890-8

**Data de Nascimento:** 18/02/1953

**Endereço residencial completo:** Rua Quatorze de Dezembro, nº 504, bloco Chateau Du Frontenac, Apartamento 71, bairro Centro, Campinas – SP, CEP 13.015-130

**E-mail institucional:** [tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br](mailto:tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [tadjor@uol.com.br](mailto:tadjor@uol.com.br)

**Telefone(s):** [\(19\) 2116-0370](tel:(19)2116-0370)

**CONTRATADA:**

**Nome e Cargo:** Masafaru Aoyagi - Administrador

**CPF:** [534.419.238-04](#) **RG:** 4.471.435-X / SSP SP

**Data de Nascimento:** 03/11/1945

**Endereço residencial completo:** Rua Porto Feliz, Nº 55, Jardim Selma Helena - Poá / SP

**E-mail institucional:** [cia.limpeza@ig.com.br](mailto:cia.limpeza@ig.com.br)

**E-mail pessoal:** [aoyagi.ciadalimpeza@gmail.com](mailto:aoyagi.ciadalimpeza@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 02/06/2021, às 11:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 02/06/2021, às 16:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MASAFARU AOYAGI, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 08:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3911455** e o código CRC **A4FB4645**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 02 de junho de 2021.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 015/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC 2021.00000280-99

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de **PAPEL HIGIÊNICO** para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2021, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antonio Cesarino, 985 – Centro – Campinas - SP, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, CNPJ **57.500.902/0001-04**, devidamente representada, e a empresa **AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PISCINA EIRELI – ME**, CNPJ **24.657.987/0001-80** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

IT	CÓD. BEC	Descrição do Material	Qtde	UNID	PREÇO P/ ITEM (R\$)	
					UNIT	TOTAL
2	5531934	PAPEL HIGIÊNICO P/DISPENSER	400	PCT 08 unid	R\$ 26,90	R\$ 10.760,00
<b>TOTAL PROPOSTA</b>						R\$ 10.760,00

(Especificação completa vide ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 02/06/2021, às 11:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 02/06/2021, às 16:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MASAFARU AOYAGI, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 08:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3911586** e o código CRC **BC54D82F**.